

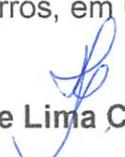
INDICAÇÃO
Nº 141 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 06/06/23

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO NA RUA DE BAU, NA COMUNIDADE DO BOM FIM.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 06 de junho de 2023.


Ana Nery de Lima Cavalcanti
Vereadora

Justificativa

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela via é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Além de melhor o aspecto urbanístico, facilita a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção.

